

## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO		NO	D.O.E
EM	$L'_{-}$	251	300
ASS:			$\mu_{\mathcal{A}}$

Lei nº 4.425, de 11 de julho de 2017.

Institui datas comemorativas no Distrito de Vila Negri, Município de Taquaritinga, que especificam e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo **a** Lei nº 4.425/2017:

**Art. 1°.** O Distrito de Vila Negri; criado pela Lei Municipal n° 2.360, em 03 de dezembro de 1991, terá o *dia 11 de julho* estabelecido como data comemorativa à sua fundação.

Parágrafo único. A data a que se refere o caput deste artigo, poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

- Art. 2°. Fica instituído o *Dia Municipal de São Bento*, Padroeiro do Distrito de Vila Negri, a ser comemorado anualmente em 11 de julho.
- Art. 3°. As datas comemorativas ora instituídas serão incluídas no Calendário Oficial do Município de Taquaritinga.
  - Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2017.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

> Adriada A. Catolo Pires Adriada A. Catolo Pires Adriada A. Catolo Pires Adriada A. Catolo Pires Adriada A. Catolo Pires